



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovídio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

Fl. 27

## ATA N.º 3.130

Quarta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em quatro de março do ano de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Claudinei de Souza – Primeiro Secretário, Gerônimo Tasiar, que assumiu a Segunda Secretaria, Inês Aparecida Ferreira, José Carlos Damião Portela Sobrinho e José Carlos Salapata, e ausentes Marcelo Acordi e Edson Ror. O Sr. Presidente justificou a ausência dos Vereadores Marcelo e Edson e agradeceu ao Vereador Emerson por ter presidido a sessão na sua ausência na semana anterior, a qual se deu devido falecimento de um tio. Constatou no Período do Pequeno Expediente: discussão, votação e aprovação da Ata n.º 3.129 de Sessão Ordinária; Ofício n.º 4.194/2024, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n.º 346/2024 para deliberação em sessão extraordinária; Ofício n.º 4.199/2024, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n.º 350/2024 para deliberação em sessão extraordinária; Ofício n.º 4.200/2024, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n.º 349/2024 para deliberação em sessão extraordinária; Ofício n.º 4.201/2024, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n.º 348/2024 para deliberação em sessão extraordinária; Projeto de Lei n.º 346/2024, de súmula: Institui o auxílio-alimentação aos Conselheiros Tutelares de Teixeira Soares e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 348/2024, de súmula: Cria um cargo de recepcionista no quadro geral de servidores efetivos do município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 349/2024, de súmula: Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o pagamento de função gratificada aos gestores e fiscais de contratos de licitação pela Lei 14.133/2020 e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 350/2024, de súmula: Revoga a Lei n.º 1.502 de 28 de junho de 2011, cria os componentes do Município de Teixeira Soares – Estado do Paraná, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências; Indicação n.º 04/24, de autoria do Vereador Claudinei, indicando ao Prefeito melhorias na estrada principal da Localidade da Limeira; Indicação n.º 05/24, de autoria do Vereador Claudinei, indicando ao Prefeito providências para que ocorra normalmente o transporte escolar na Localidade de Sítio Novo; Indicação n.º 06/24, de autoria do Vereador Claudinei, indicando ao Prefeito melhorias na via de calçamento que dá acesso ao Colégio Estadual do Campo do Rio D'Areia de Cima. Na Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei n.º 345/2024, de súmula: Denomina via pública e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorários exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição,



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

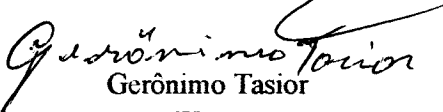
Praça Prefeito Ovidio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

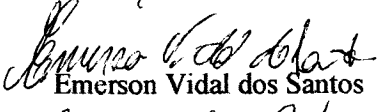
Justiça, Redação e Honorarias. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Projeto de Lei n.º 345/2024, com as alterações aprovadas pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Após, foram deliberadas as Indicações. Na discussão da Indicação n.º 04/24 manifestaram-se os Vereadores Claudinei e Emerson. A Indicação n.º 04/24 foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão da Indicação n.º 05/24 manifestaram-se os Vereadores Claudinei, Inês e Gerônimo. A Indicação n.º 05/24 foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão da Indicação n.º 06/24 manifestaram-se os Vereadores Claudinei, José Damião, Gerônimo, Emerson e Carlos. A Indicação n.º 06/24 foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Tendo em vista manifestações de dúvidas de alguns Vereadores, após tomarem conhecimento da pauta desta sessão ordinária, quanto a urgência e o interesse público relevante da matéria objeto dos Projetos de Lei n.º 346, 348, 349 e 350/2024, o Sr. Presidente colocou para deliberação do Plenário as solicitações do Prefeito Municipal para apreciá-los em sessão extraordinária. Tendo os Vereadores, por unanimidade, se manifestado favoráveis a apreciação dos Projetos de Lei 346, 348, 349 e 350/2024 em sessão ordinária, o Sr. Presidente determinou que estes projetos de lei sejam então apreciados em sessão ordinária, tudo de acordo com o artigo 48 e parágrafos da Lei Orgânica, notadamente o parágrafo terceiro. Para o Período do Grande Expediente se inscreveu o Vereador Gerônimo, o qual comentou que tinha se inscrito para falar sobre a situação da estrada do Sítio Novo e pediu que o Sr. Presidente levasse em mãos a Indicação que o Vereador Claudinei fez sobre essa estrada e espera que seja atendido. Falou que não tem feito indicação e se sentiu ofendido por colocações feita por Secretário. Informou que foi enviado convite para o Presidente da Associação do Hospital para vir na Câmara na próxima segunda feira para esclarecimentos. Agradeceu aos Vereadores que participaram da audiência pública. O Sr. Presidente disse que tem cobrado sobre a questão das indicações e o Secretário Geral fala que encaminha aos respectivos Secretários. Usou de aparte o Vereador Emerson, que comentou de serviço realizado, que acompanha os trabalhos e que diante de comentário e postagens em grupo teria passado por mentiroso se não tivesse feito Indicação e tirado foto. Finalizando sua fala, o Vereador Gerônimo agradeceu ao Secretário Ito e Ralf pelo atendimento dos pedidos. Nada mais sendo tratado, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

  
Carlos Alberto Gorte

  
Claudinei de Souza

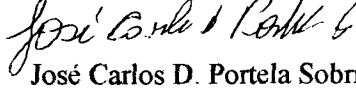
  
Marcelo Acordi

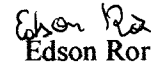
  
Gerônimo Tasior

  
Emerson Vidal dos Santos

  
Inês Aparecida Ferreira

  
José Carlos Salapata

  
José Carlos D. Portela Sobrinho

  
Edson Ror